

ATO N°
01587/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 358/2023 de Exoneração da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no D.O.E. de 19/01/2023, à página 31, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Coordenadoria Finanças e Contábil ;

Leia-se:

Coordenadoria Financeira e Contábil .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be9ce5d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar